



DGP

LEI Nº 3.510, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente na seguinte dotação:

Órgão: 22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0975 – Expansão e Melhoria da Rede Social Básica
Projeto/Atividade: 2.158 – Manutenção das Atividades da Gestão do Suas
Elemento de Despesa: 33909300000 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos destinados à Assistência Social R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º Para atender a abertura do crédito especial especificado no Art.1º. serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações consignadas ao vigente orçamento nos subanexos a saber:

Órgão: 22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0975 – Expansão e Melhoria da Rede Social Básica
Projeto/Atividade: 2.183 – Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS R\$ 7.000,00

Artº. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no PPA 2014/2017, LDO e LOA vigente, para inclusão das despesas, previstas no art. 1º do presente projeto de lei.



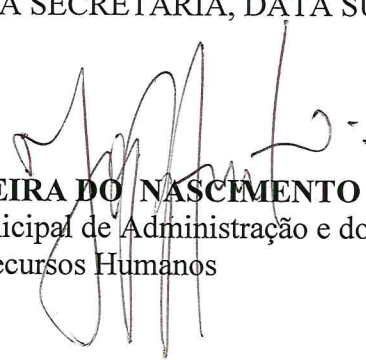
Artº. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos